



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 350/97

Concede Gratificação Especial à servidora **LÁZARA PEREIRA LAVAGNINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **LÁZARA PEREIRA LAVAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.631.964-0-SSP-PR, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4045/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c a Cláusula Quadragésima-sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

Alterado Conforme
Vol N^o 207 / 99
W.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 08 / 19 97
DE N.º 6778
UMUARAMA, 22 / 08 / 19 97
Alia
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO